



TERMO ADITIVO Nº 001/2024 ao

TERMO DE CONTRATO Nº 018/2023/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2022/0085003-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
(COVISA)

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA
LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E
ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE CARTÃO DE
PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO
PARA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO ANEXO
I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze)
meses, a partir do dia 14/02/2024;
II – Alteração Clausula Contratual.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 9.975,89 (nove mil novecentos e setenta e cinco
reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 119.710,68 (cento e dezenove mil setecentos e dez
reais e sessenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: Nº 22.408/2024 no valor de R\$ 105.411,90 (cento e cinco
mil quatrocentos e onze reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2024, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 1º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº



727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, situada na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06.541-078, telefones (19) 3518-7000, (19) 3518-7021 e (19) 99847-5663, por sua representante legal, Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.537.010-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 371.237.288-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 001/2023 ao Termo de Contrato nº 018/2023/SMS-1/CONTRATOS, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 08/02/2024, pág. 28**, com fundamento no artigos 65 e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 018/2023/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 14/02/2024, pelo valor total de R\$ 119.710,68 (cento e dezenove mil setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE** do Termo de Contrato nº 016/2023/SMS-1/CONTRATOS, para fazer constar a modificação do **item 4.3** e a exclusão do **subitem 4.3.1 ao 4.3.3** e do **item 4.7**, conforme segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

4.3 O valor percentual relativo à taxa de administração será fixo e irrevogável, durante a vigência do contrato e suas possíveis prorrogações, mesmo que seja negativo. (Nova Redação).”

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo são comportadas pela dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 22.408/2024 no valor de R\$ 105.411,90 (cento e cinco mil quatrocentos e onze reais e noventa centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.



CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 018/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

RENATA NUNES
FERREIRA:371237288
40

Assinado de forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2024.02.15 08:06:09 -03'00'

RENATA NUNES FERREIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Daniela Nascimento
R.F. 782.340.100


Roberta Cristina Loco
R.F. 634.310-1
SMS